



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 15 de 28 de junho de 2018

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual do Deputado Zeca Viana no Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica do município de Juína, localizado na Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juína nº 12, de 22 de junho de 2018, que Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Zeca Viana no para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Básica do município de Juína.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a resolução de aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual do Deputado Zeca Viana no Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica para o município de Juína, localizado na Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento.

Juína – MT, 28 de junho de 2018.

Ana Paula Marques Schulz
Coordenador da CIR NO

Leda Maria de Souza Villaça
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT